



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
Gabinete da Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 68/2020**

**Chamada para submissão de relatos escritos de experiências nos programas PIBID e Residência Pedagógica e formação docente**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, torna pública a chamada para submissão de relatos escritos de experiências nos programas PIBID e Residência Pedagógica e formação docente para composição de coletânea virtual, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

## **1 APRESENTAÇÃO**

1.1 A Lei Nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, deixa manifesto em seu artigo 7º, que promover a formação docentes através de “...cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional...” é um dos objetivos dos institutos federais.

1.2 O PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) tem como objetivo antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública, proporcionando aos licenciandos riquíssimas experiências em seu processo de formação docente já nos primeiros períodos do curso.

1.3 O PRP (Programa de Residência Pedagógica) é destinado a estudantes em seus ciclos finais de formação docente e é uma estratégia de integração entre escolas, universidades e secretarias de educação, estimulando a elaboração de planos pedagógicos de forma colaborativa.

1.4 O IFMG oferta cursos de licenciatura, cursos de pós-graduação *lato sensu* em áreas de formação pedagógica, além de cursos de formação inicial e continuada (FIC). Esses cursos vêm produzindo riquíssimas experiências cujo registro e compartilhamento é de suma importância para a troca de conhecimentos acumulados e o aprimoramento dos processos formativos em docência.

## **2 PROPÓSITO DO EDITAL**

2.1 Reunir relatos escritos de experiências nos programas PIBID e Residência Pedagógica e formação docente para composição de coletânea virtual.

2.2 Registrar e compartilhar o conhecimento acumulado nos processos de formação docente.

2.3 Compilar os relatos recebidos e todo o conteúdo gerado na forma de coletânea virtual.

## **3. OBJETIVOS DA AÇÃO**

- 3.1 Selecionar relatos que comporão coletânea virtual institucional (*e-book*) acerca de experiências nos programas PIBID e Residência Pedagógica e formação docente.
- 3.2 Proporcionar a divulgação das ações desenvolvidas no processo de formação docente nos cursos de licenciatura, especialização e formação inicial e continuada no IFMG.
- 3.3 Promover reflexão e trocas de experiências acerca das metodologias empregadas nos processos de formação docente no IFMG.
- 3.4 Contribuir para a promoção da inclusão social pela Educação através da valorização dos cursos e processos de formação docente.
- 3.5 Valorizar o trabalho desenvolvido pelos estudantes e servidores docentes e técnicos administrativos nos processos de formação docente.
- 3.6 Compartilhar com outras instituições e comunidade em geral as experiências e discussões desencadeadas.

#### **4. DO CORPO EDITORIAL**

- 4.1 Uma equipe editorial será composta por servidores docentes e técnicos administrativos efetivos, convidados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFMG como membros colaboradores.
- 4.2 Caberá ao corpo editorial o recebimento, a aceitação, a solicitação de revisão e/ou reestruturação e a padronização dos relatos.

#### **5 DAS CATEGORIAS E FORMATO DOS RELATOS**

- 5.1 Os relatos serão organizados em coletânea virtual em duas categorias: experiências com o PIBID e PRP e experiências com formação docente.

I PIBID e PRP - abordar experiências relativas à ação dos bolsistas no espaço escolar, apresentação de dados relativos aos programas, impactos dos programas nas comunidades onde atuaram etc.

II Formação docente - abordar experiências relativas aos processos e metodologias empregadas na formação docente nos cursos de licenciatura, pós-graduação e FIC.

- 5.2 O texto do relato deverá ser estruturado conforme manual de normalização do IFMG, disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/manual-de-normalizacao-do-ifmg>.

5.3 O texto deverá apresentar relato detalhado, podendo incluir elementos que contribuam para melhor visualização do contexto e das ações, como imagens, gráficos, tabelas, trechos de documentos etc.

5.4 Os autores e coautores dos relatos poderão ser estudantes dos cursos de formação docente, docentes e técnicos administrativos envolvidos.

- 5.5 Os itens a serem contemplados nos relatos de experiência são:

I Contexto - descrição das especificidades da região de atuação, modalidade de curso, demandas locais relativas à formação docente etc.

II Detalhamento do histórico de ações - metodologias empregadas, agentes envolvidos no processo de planejamento, principais desafios encontrados etc.

III Impactos e resultados - avaliações, considerações críticas, impressões dos agentes envolvidos no processo.

IV Considerações finais - aprendizado acumulado, ajustes que serão necessários nos próximos ciclos, principais potencialidades etc.

- 5.6 O texto deverá, ainda, conter os seguintes elementos e características:

I Clareza, coerência e coesão;

II Mesclar narração e descrição, cuidando para que o relato seja suficientemente detalhado;

III Mínimo de 3 laudas;

IV Originalidade.

## 6 DA SUBMISSÃO E DOS PRAZOS

6.1 Os relatos deverão ser submetidos pelo(s) servidor(es), servidora(s) e/ou estudante(s) responsável(eis) através de formulário eletrônico disponibilizado no *link* <https://forms.gle/sDBh8fb5PNoEJzkcA>.

6.2 O servidor, servidora ou estudante poderá participar de mais de um relato; porém, a divulgação dos relatos nesta edição estará sujeita às restrições do projeto editorial da coletânea virtual.

6.3 No processo de submissão, serão solicitadas as seguintes informações cadastrais:

a) nome e *e-mail* do(a) autor(a) e coautores(as);

b) *campus* ou *campi* envolvido(s);

c) cursos de formação pedagógica aos quais os(as) autores(as) e coautores(as) estão ligados(as);

d) categoria, conforme descrito no item 5.1 deste edital.

6.4 O arquivo contendo o relato, em formato PDF, deverá ser enviado através do formulário disponível no *link* do item 6.1 deste edital.

6.5 No arquivo do relato, não devem constar os nomes dos(as) autores(as) e coautores(as).

6.6 Os relatos serão recebidos até 26 de março de 2021.

6.7 Dúvidas devem ser encaminhadas para o *e-mail* [cpae@ifmg.edu.br](mailto:cpae@ifmg.edu.br).

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os relatos devem seguir as normas contidas no manual de normalização do IFMG.

7.2 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas na página da PROEN.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROEN.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 17/11/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0688404** e o código CRC **9A2CDE60**.